

## **PORTARIA Nº 066/2020 de 24 de março de 2020**

**EMENTA** – Concede férias coletivas a servidores pertencentes ao quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 188/2020 emitida pelo Ministério da Saúde, que declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO, as medidas adotadas pelo Governo do Estado por meio do Decreto nº 48.809 de 14 de março de 2020 e alterações posteriores, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto nos Decretos Municipais nº 015, 017, 018 e 019/2020, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, estabelecendo medidas temporárias no âmbito do território do Município de Garanhuns de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO, a continuidade da pandemia e a necessidade de manter o máximo de pessoas em suas residências, visando resguardar a saúde do servidor e de seus familiares, e ainda contribuir para contenção da proliferação de vírus, acompanhando as determinações dos órgãos competentes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder férias coletivas ao grupo de servidores abaixo relacionados, com o objetivo de manter-se em quarentena domiciliar pelo período de afastamento, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
Adriano Douglas de C. Gonçalves	Motorista	01.04.2019 a 31.03.2020	25.03.2020 a 23.04.2020
Alessandra de Melo Elias	Agente Administrativo	02.01.2019 a 01.01.2020	25.03.2020 a 23.04.2020
Ataide Nogueira de Melo Filho	Auxiliar Administrativo	09.09.2018 a 08.09.2019	25.03.2020 a 23.04.2020
Camila Cavalcanti de S. Herculano	Auxiliar Administrativo	23.07.2019 a 22.07.2020	25.03.2020 a 23.04.2020
Carla Renata Xavier Pacheco	Auxiliar Administrativa	09.07.2018 a 08.07.2019	25.03.2020 a 23.04.2020
Carmem Zilvania A. de Melo	Cargo Comissionado	03.01.2018 a 02.01.2019	25.03.2020 a 03.04.2020
José da Silva Nascimento	Guarda Patrimonial	30.06.2019 a 29.06.2020	25.03.2020 a 03.04.2020
Keila Vanessa Eloí Gomes	Cargo Comissionado	03.01.2017 a 02.01.2018	25.03.2020 a 03.04.2020
Lilyan Barboza de M. C. Ferreira	Auxiliar Administrativo	16.04.2018 a 15.04.2019	25.03.2020 a 23.04.2020
Macicleide Barros da R. Canuto	Auxiliar Administrativa	12.06.2018 a 11.06.2019	25.03.2020 a 23.04.2020
Ricardo José de Souza Costa	Auxiliar Administrativo	01.04.2018 a 31.03.2019	25.03.2020 a 23.04.2020
Wellington Barros da Silva	Auxiliar Administrativo	09.09.2018 a 08.09.2019	25.03.2020 a 08.04.2020



**Art. 2º** - Os servidores especificados no artigo anterior desta Portaria, poderão ser convocados a retornar as suas atividades funcionais, tão logo as medidas de restrições e de isolamento social determinadas pelas autoridades competentes cessem ou sejam atenuadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício  
Republicada